

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Valença, Estado da Bahia, realizada a 15 de janeiro de 2013.

Às nove horas do dia quinze do mês de janeiro do ano de dois mil e treze , no Paço Municipal e Sala das Sessões, foi pelo Presidente BERTOLINO DE JESUS aberta esta Sessão e ordenada a chamada de praxe. Vendo que havia quórum o Sr. Presidente iniciou os trabalhos solicitando do Vereador BENVINDO SOUSA LUZ efetuar a LEITURA DA BÍBLIA SAGRADA e esclareceu que a presente sessão, por ser extraordinária, só seriam tratados assuntos concernentes ao edital de sua convocação. Prosseguindo com os trabalhos, Sua Excelência Presidencial verificando não haver matéria para LEITURA DO EXPEDIENTE e por natureza da Sessão, eliminando o período do PEQUENO EXPEDIENTE anunciou então a ORDEM DO DIA apresentando em pauta as seguintes matérias: Processo desta Casa, Projeto de Lei nº001/2013 que "Define as obrigações de pequeno valor a que se refere o § 3º do art. 100 da Constituição federal e artigo 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providencias", de autoria do Poder Executivo. Submetido em apreciação e votação que foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeira votação. Finda a Ordem do Dia e, por natureza da sessão, eliminado o período do GRANDE EXPEDIENTE o Sr. Presidente, após agradecer ao público presente e aos vereadores pelo bom andamento dos trabalhos, declarou encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Agente administrativo, Lavrei a presente Ata.

Bertolino de Jesus

Ademir Barreto Silveira

Benvindo Sousa Luz

Antônio Belchior Alves de Andrade

Edvaldo Alves dos Santos

Manoel Vaz Ferreira - SOS

José Bento

Reinaldo Francisco dos Santos

Fábio Gomes Lima

Wanderson Ferreira

Romílio

Página: 1  
Linhas: 29  
Palavras: 249  
Caracteres (sem espaço): 1.290  
Caracteres (com espaço): 1.540